








Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal

Anexo

Março de 2025

Índice

1	Identificação da Entidade	4
1.1	Denominação da Entidade	4
1.2	Sede	4
1.3	Natureza da atividade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
2.1	Referencial Contabilístico	5
2.2	Derrogações das disposições do SNC-ESNL	5
2.3	Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior	5
3	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	6
3.1	Principais Políticas Contabilísticas	6
3.1.1	Bases gerais de mensuração	6
3.2	Alterações nas Políticas Contabilísticas	12
3.3	Alterações nas Estimativas Contabilísticas	12
3.4	Correções de Erros de Períodos Anteriores	12
4	Ativos Fixos Tangíveis	12
4.1	Divulgações Para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis	12
5	Ativos Intangíveis	15
5.1	Divulgações Para Cada Classe de Ativos Intangíveis	15
6	Inventários	16
6.1	Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários	16
6.2	Quantia Escriturada de Inventários	17
7	Rendimentos e Gastos	17
7.1	Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rédito	17
7.2	Rédito	17
7.3	Gastos	18
8	Subsídios e outros apoios das entidades públicas	18
8.1	Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais	18
8.2	Subsídios do Governo	18
8.3	Doações e Heranças	18
9	Instrumentos Financeiros	19
9.1	Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros	19
9.2	Investimentos Financeiros	19
9.3	Fundos Patrimoniais	20

10	Benefícios dos empregados	20	
10.1	Pessoal ao Serviço da Instituição	20	
10.2	Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão	20	
11	Acontecimentos após a data do balanço	21	
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21	
13	Outras divulgações	21	
13.1	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22	
13.2	Créditos a receber	22	
13.3	Diferimentos	23	
13.4	Caixa e Depósitos Bancários	23	
13.5	Fundos Patrimoniais	23	
13.6	Fornecedores	24	
13.7	Estado e Outros Entes Públicos	24	
13.8	Outros passivos correntes	24	
13.9	Subsídios, doações e legados à exploração	25	
13.10	Fornecimentos e serviços externos	25	
13.11	Outros rendimentos	25	
13.12	Outros gastos	26	
13.13	Resultados Financeiros	26	

1 Identificação da Entidade

1.1 Denominação da Entidade

Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal (SCMT)

NIPC: 501 431 764

1.2 Sede

Rua Dr. Armando Gonsalves, nº83, 3140-574 Tentúgal, concelho de Montemor-o-Velho

1.3 Natureza da atividade

A Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social na Direção Geral da Segurança Social, no Livro nº 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o nº 3/85, a fls. 187 verso e 188. Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 26º da Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-geral da Segurança Social procedeu à promoção da publicação do registo definitivo de alteração dos estatutos desta Instituição. E em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei nº76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-lei nº119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria nº139/2007, de 29 de janeiro. O registo foi lavrado pelo averbamento nº2, à inscrição nº3/85, a fls. 187 verso e 188 do Livro nº1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 12/09/2017.

A Instituição tem como atividade prosseguir os objetivos definidos no nº1, do artigo 3º do seu Compromisso:

- “Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo;
- Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica;
- Apoio à família e comunidade em geral;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa;

- Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;
- Promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres;
- Habitação e turismo social;
- Empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição;
- Atividade agrícola.”

Está Pioneir

Euy
Alceta

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações contempladas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho. O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Derrogações das disposições do SNC-ESNL

Não se verificaram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2023.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

3 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

3.1 Principais Políticas Contabilísticas

3.1.1 Bases gerais de mensuração

As principais bases gerais de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Moeda de apresentação

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se apresentados em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados pelo seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "outros gastos"

- Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação

- Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como

resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio; e
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes/Utentes e Outros valores a receber

Os "clientes/utentes" e os "Outros valores a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das possíveis Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”
As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

- Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

- Investimentos Financeiros

Os “Investimentos financeiros” encontram-se valorizados ao seu valor nominal.

- Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- Esta isenção não abrange, nomeadamente, os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos
- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;
 - b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da

respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

O art.º 10º contempla também no seu nº 4, que o não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número 3 determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive; e no seu nº 5 dispõe ainda que em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.

Quanto às declarações fiscais, estas estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, e para a Segurança Social cinco anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 e as declarações da Segurança Social dos anos 2020 a 2024, poderão ainda estar sujeitas a revisão.

- Benefícios de Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de turno, subsídio de Férias e Natal, abonos de caixa, entre outros.

As obrigações decorrentes de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

O subsídio de Férias é pago em junho e o de Natal em novembro de cada ano, e reconhecido como gasto no mesmo período.

3.1.2 Outras políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

SSS

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Estabelecimento
[Handwritten signature]

- Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação

A comparabilidade da informação inter períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não foram efetuadas alterações às estimativas contabilísticas. As estimativas efetuadas são consistentes com as realizadas nos períodos anteriores.

3.4 Correções de Erros de Períodos Anteriores

Não foram efetuadas correções de erros de períodos anteriores materialmente relevantes.

4 Ativos Fixos Tangíveis

4.1 Divulgações Para Cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20-50
Equipamento básico	10-8-7-5-4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8-7-5-3
Outros Ativos fixos tangíveis	8-7-5

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	122 240,89					122 240,89
Edifícios e outras construções	712 483,02					712 483,02
Equipamento básico	178 873,96	3 347,54				182 221,50
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	42 631,32	1 167,40				43 798,72
Outros Ativos fixos tangíveis	14 547,63					14 547,63
Total	1 155 515,15	4 514,94	0,00	0,00	0,00	1 160 030,09
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	559 800,72	26 468,01				586 268,73
Equipamento básico	169 114,69	3 020,93				172 135,62
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	35 284,33	1 979,83				37 264,16
Outros Ativos fixos tangíveis	11 971,29	861,43				12 832,72
Total	860 909,36	32 330,20	0,00	0,00	0,00	893 239,56

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	122 240,89		2 020,87			120 220,02
Edifícios e outras construções	712 483,02		5 017,50			707 465,52
Equipamento básico	182 221,50	2 336,57				184 558,07
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	43 798,72					43 798,72
Outros Ativos fixos tangíveis	14 547,63	9 396,98				23 944,61

Total	1 160 030,09	11 733,55	7 038,37	0,00	0,00	1 164 725,27
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	586 268,73	17 968,82	301,05			603 936,50
Equipamento básico	172 135,62	4 109,83				176 245,45
Equipamento de transporte	84 738,33					84 738,33
Equipamento administrativo	37 264,16	1 940,70				39 204,86
Outros Ativos fixos tangíveis	12 832,72	2 424,42				15 257,14
Total	893 239,56	26 443,77	301,05	0,00	0,00	919 382,28

Nos abates sinalizamos a alienação do artigo 558, que corresponde a uma casa de R/C com uma dependência, pátio e quintal e alienação do artigo 6202, que corresponde a um prédio rústico composto de terra de cultura.

Bens do património, histórico, artístico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

No período de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	0,00					
Bens Imóveis	175 230,00					175 230,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	175 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 230,00

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	0,00					

Bens Imóveis	175 230,00					175 230,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	175 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 230,00

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

Existem obras em curso no valor de 522 352,29 €.

5 Ativos Intangíveis

5.1 Divulgações Para Cada Classe de Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 614,02					4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,02
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 507,41	53,29				4 560,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 507,41	53,29	0,00	0,00	0,00	4 560,70

2024

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 614,02					4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 614,02
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4 560,70	53,32				4 614,02
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	4 560,70	53,32	0,00	0,00	0,00	4 614,02

6 Inventários

6.1 Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os bens doados encontram-se valorizados ao justo valor.

6.2 Quantia Escriturada de Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 260,70	44 395,14	2 523,72	2 139,98	49 963,28	1 073,71	1 173,89
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1 260,70	44 395,14	2 523,72	2 139,98	49 963,28	1 073,71	1 173,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				46 039,58			52 003,08
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

7 Rendimentos e Gastos

7.1 Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rébito

As Prestações de Serviços são reconhecidas na Demonstração de Resultados à medida que vão sendo prestados os serviços.

7.2 Rébito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Rébitos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	286 524,02	255 018,71
Quotas e joias	1 864,00	1 924,00
Serviços secundários	7 702,50	3 193,50
Comparticipações de serviços – ISS, IP	249 453,23	223 862,16
Total	545 543,75	483 998,37

7.3 Gastos

Os aumentos de gastos observados em 2024 devem-se ao normal funcionamento da instituição, tendo em conta a inflação e também a variação do número de utentes e de serviços prestados. Os Gastos com Pessoal, tiveram um aumento mais significativo devido aos aumentos salariais que ocorreram em 2024.

fcs

Est. Invest.

[Handwritten signatures and initials]

8 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1 Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais

Relativamente aos Subsídios ao Investimento, os mesmos apresentam o mesmo valor inicial e final, visto que a obra a que se referem está em curso. Não apresentando assim aumentos e reduções.

8.2 Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios das Entidades Públicas		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL	3 838,90	14 545,49
AUTARQUIAS	0,00	529,00
OUTROS (IEFP)	21 400,99	4 799,71
Apoios do Governo		
Total	25 239,89	19 874,20

8.3 Doações e Heranças

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, as seguintes doações, heranças e legados

Descrição	2024	2023
Doações e Heranças		
Donativos em dinheiro	24 389,85	2 284,50
Donativos em espécie	3 623,24	2 839,68
Doações	0,00	0,00
Total	28 013,09	5 124,18

Donativos de mecenas particulares e empresas.

9 Instrumentos Financeiros

9.1 Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

PBS
Este Instrumento
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

9.2 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 590,74	1 590,74
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1 590,74	1 590,74

Os Investimentos Financeiros dizem respeito aos Fundos de Compensação do Trabalho.

9.3 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	659 089,54	0,00	-26 467,75	632 621,79
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	563 382,96	0,00	-7 427,43	555 955,53
Total	1 222 472,50	0,00	-33 895,18	1 188 577,32

10 Benefícios dos empregados

10.1 Pessoal ao Serviço da Instituição

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 21 e em 31/12/2024 foi de 22.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	287 614,74	259 970,05
Remunerações adicionais	21 026,83	21 210,83
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	605,97
Encargos sobre as Remunerações	65 473,81	61 407,20
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 719,41	3 428,04
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 148,42	1 280,82
Total	378 983,21	347 902,91

10.2 Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão

O número de membros dos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 5 elementos, não tendo havido alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Os Órgãos Sociais são constituídos da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente	António Gonçalves Honório Monteiro
Vice-Presidente	João Pedro Faria Rama
Secretário	Euclides da Cunha Santiago de Almeida

Mesa Administrativa:

Provedora	Maria de Lourdes Salgado da Costa Santiago
Vice-Provedora	Eduarda Chaves Pinto Gaspar
Secretário	Carlos Gomes Tubarão
Tesoureiro	José Carlos Rama Maia
Vogal	António Ângelo Fernandes Monteiro

Conselho Fiscal:

Presidente	Ercílio Jorge Tubarão Mendes
Vice-Presidente	António dos Santos Gaspar
Secretária	Maria José dos Santos Saraiva de Sousa

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não são remunerados.

11 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

13 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	626,00	1 214,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	626,00	1 214,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

A Direção desenvolveu um esforço de cobrança de dívidas de sócios(irmãos) e regularizou a custos de exercícios anteriores o valor de quotas em dívida dos sócios exonerados, de acordo com o seu compromisso, bem como dos sócios falecidos em 2024.

13.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	1 790,20	2 357,63
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes		
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes	8 108,91	9 332,91
Outros Devedores	17 704,08	50 056,28
Adiantamentos a fornecedores	125,00	0,00
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Total	27 728,19	61 746,82

13.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” (ativo e passivo) englobava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2 815,03	2 585,74
Rendas e Alugueres	171,59	171,59
Trabalhos especializados	0,00	90,18
Comunicações	50,35	50,35
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outras despesas	521,75	127,03
Total	3 558,72	3 024,89
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	13 584,97	13 556,66
FEAC - POAPMC	0,00	0,00
Seg. Social – Apoio Extraordinário 23/24		5 838,50
FSE+ (Combate à Privação Material)	130,56	0,00
Total	13 715,53	19 395,16

Está R. Almeida
[Assinaturas]

13.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1 765,14	658,65
Depósitos à ordem	110 962,13	109 820,45
Depósitos a prazo	235 000,00	245 126,46
Outros	0,00	0,00
Total	347 727,27	355 605,56

A Instituição tem uma conta à ordem de valores à guarda da SCMT, que pertencem a utentes, para fazer face às suas despesas. Por contrapartida os valores encontram-se em “outros devedores e credores (278)” na conta 27803 – Utentes – Valores à guarda da SCMT subdividida por utente.

13.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	659 089,54	0,00	-26 467,75	632 621,79
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	563 382,96	0,00	-7 427,43	555 955,53
Total	1 222 472,50	0,00	-33 895,18	1 188 577,32

13.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	4 178,58	17 567,50
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	4 178,58	17 567,50

Existe um saldo devedor no valor de 125,00 €, que corresponde a adiantamento a fornecedores.

13.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 881,60	5 944,21
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 881,60	5 944,21
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 220,13	1 116,50
Segurança Social	11 499,80	6 469,22
Outros Impostos e Taxas	0,00	
Total	16 719,93	7 585,72

13.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		52 096,19		50 427,69
Outros credores		10 030,61		15 786,35
Total	0,00	62 126,80	0,00	66 214,04

13.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	25 239,89	19 874,20
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	28 013,09	5 124,18
Legados/Doações	0,00	0,00
Total	53 252,98	24 998,38

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.2.

13.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	43 082,19	42 171,15
Materiais	5 299,05	5 247,38
Energia e fluidos	35 360,62	38 721,82
Deslocações, estadas e transportes	113,77	119,20
Serviços diversos	30 506,17	28 290,29
Outros	230,96	205,27
Total	114 592,76	114 755,11

13.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	1 913,68	1 695,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	95,24	61,14
Recuperação de dívidas a receber	0,00	2 732,70
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	2,17
Rendimentos em investimentos não financeiros	11 000,00	0,00
Outros rendimentos	2 878,58	4 342,12
Total	15 887,50	8 833,63

Os rendimentos em investimentos não financeiros referem-se à alienação do artigo 558, que corresponde a uma casa de R/C com uma dependência, pátio e quintal e alienação do artigo 6202, que corresponde a um prédio rústico composto de terra de cultura.

13.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	35,70	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	3 813,37	3 615,56
Total	3 849,07	3 615,56

13.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5 134,51	398,52
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	5 134,51	398,52
Resultados Financeiros	5 134,51	398,52

Tentúgal, 25 de março de 2025.

A Contabilista Certificada

A Direção

Estela Sobrinho Patrício Pimenta
(c.c.: 87081)

Associação de Branda Sagrada Santa Santiago
Edmunda Soares Porto Gaspar